



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

REQUERIMENTO N.º /2016
(Do Sr. Hugo Leal)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº **430/2009** e demais apensas (**PEC's nº's 432, de 2009; 361, de 2013; 423 e 431, de 2104; 89, 127 de 2015 e 198, de 2016**).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº **430, de 2009** e demais apensas (**PEC's nº's 432, de 2009; 361, de 2013; 423 e 431, de 2104; 89, 127 de 2015 e 198, de 2016**).

JUSTIFICATIVA

O nobre deputado Marcos Rogério (DEM-RO), apresentou seu relatório às referidas PEC's no último dia 30/08, destacando alguns pontos nas PEC's 430, de 2009; 423, de 2014 e 89, de 2015 (de minha autoria), que considera inconstitucionais.

No entendimento do relator, os artigos 2º e 3º da PEC 89, de 2015, que tratam dos juizados especiais de garantias seriam inconstitucionais, por permitir o aproveitamento dos delegados de polícia, sem concurso público.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em que pesem os argumentos elencados pelo nobre colega em seu relatório, este parlamentar discorda de tal entendimento e, tendo em vista que ainda pairam diversas dúvidas sobre a matéria, requer a realização de audiência pública com a presença de autoridades e estudiosos do tema, esperando contar com o apoio dos demais membros da Comissão.

Para tanto, sugiro que sejam convidados:

1 – Luiz Carlos Cavalcante, Presidente do Sindicato dos servidores do Departamento de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro;

2 – Luis Antônio Boudens, presidente da federação nacional dos policiais federais;

3 – Thiago Frederico de Souza Costa, Vice-diretor Parlamentar do SINDEPOL-DF

4 – Ricardo Brizolla Balestreri – Especialista em Segurança Pública;

5 – Fabricio da Mota Alves – Advogado e Consultor Legislativo do Senado Federal.

Sala da Comissão, 05 de outubro de 2016.

Deputado **Hugo Leal**
PSB/RJ